

## **Caríssimos Policiais Civis,**

Hoje iniciamos uma nova fase na campanha eleitoral do Sinpol/TO, todas as chapas concorrentes foram homologadas. Cabe a comissão eleitoral esclarecer, informar e ao final solicitar.

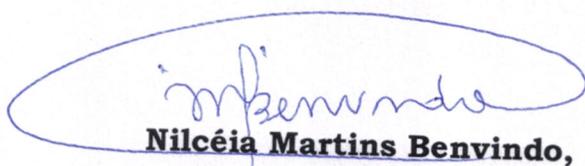
- 1 - A comissão Eleitoral foi constituída através de votação em Assembleia Geral, e tem por objetivo, estabelecer regras, normas e dirimir dúvidas relativas as eleições, podendo para isso valer-se do Estatuto e da Lei Eleitoral vigente no País;
- 2 - Como é de conhecimento de todos, existe omissões em nosso Estatuto desde sua criação, em especial no processo eleitoral, fatos que com muito zelo e organização procuramos sanar um a um;
- 3 - Quanto a vedação aos Policiais em **Estágio Probatório**, esclareço que foi somente a Comissão Eleitoral que impugnou referidas candidaturas, visando tão somente cumprir norma estatutária transparente aos olhos de todos, que sem dúvida, deveria ser de conhecimento de todos, em especial, de quem se candidata ao cargo de Presidente. Não tenham dúvidas, que todos os Policiais em Estágio Probatório, ao nosso ver, colaborariam muito em nosso Sindicato, integrando seu quadro de Diretores, fato este, que não ocorrerá neste pleito, porque existe vedação clara, que ao nosso ver foi inserido no Estatuto à época da criação, visando apenas protege-los, pois sem a devida estabilidade, vocês estarão passíveis de perseguições, punições entre eles, até a perda do cargo;
- 4 - Quanto ao processo em que a Comissão Eleitoral responde, cabe ainda esclarecer, que recorremos porque acreditamos que estamos no caminho correto na aplicação da Lei Eleitoral onde o Estatuto e omissão, fato que também deveria ser de conhecimento de todos os que tem a intenção de dirigir nosso Sindicato; pois a regra é antiga e a solução de onde sanar a omissão também, ou seja, se todos tivessem se descompatibilizado no prazo previsto na lei eleitoral, já que existe a omissão a muitos anos, certamente não estariam recorrendo à justiça para garantir o registro de candidatura;
- 5 - Deixar claro que só recorremos porque temos consciência que as regras eleitorais foram construídas com base sólida e dentro da legalidade, portanto, existe hoje policiais que concorrem **sub judice** até o trâmite final de referida ação impetrada em desfavor da comissão eleitoral.



6 - Informar a todos que a comissão eleitoral exerce suas funções gratuitamente, e que busca tão somente organizar com zelo e transparência o certame. Mas que neste pleito, já ouvimos de tudo, que "praticamos atos ilícitos" ...que "estamos a serviço da atual diretoria". E nesta oportunidade, desafiamos a qualquer um a provar esses absurdos, porque com o mesmo rigor que olhamos um processo de registro de chapa, olhamos todos, e que jamais os membros desta comissão, iam se propor a esse tipo de coisa. Estamos tranquilos em afirmar que nosso trabalho se resume apenas a garantir um pleito organizado e com igualdade a todas as chapas concorrentes.

Por fim, após homologadas as chapas, resta apenas a esta comissão, pedir a todos os envolvidos neste processo, que ponderem em suas colocações, em especial nas palavras direcionadas à Comissão Eleitoral, pois a mesma é constituída de 5 policiais de conduta ilibada, que tem o respeito da categoria e que possuem muito trabalho prestado a Polícia Civil do Tocantins. Votem, peçam votos, defendam seus candidatos, mas pensem antes de ofenderem a honra das pessoas, pois, amanhã um dos três será eleito e será o representante de todos nós e logo esta comissão, bem como, o processo eleitoral acabará, restando simplesmente as magoas e as ofensas praticadas a nós, ao invés da lembrança de um processo respeitoso e harmonioso.

Boa sorte a todos e que vença o melhor pra nossa categoria!



**Nilcéia Martins Benvindo,**

Escrivã de Polícia de Classe Especial, Letra L, Padrão III  
Presidente da Comissão Eleitoral do Sinpol/TO - Triênio 2020/2023